



DECRETO MUNICIPAL Nº 341/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017.

"Declara luto oficial e ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura de Juscimeira/MT e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, MOISÉS DOS SANTOS** no desempenho de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Senhor **ESMERALDO RIBEIRO FILHO**, médico, que prestou relevantes serviços públicos junto ao Município de Juscimeira, ocorrido nesta data (13/07/2017);

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, em decorrência do falecimento do **DR. ESMERALDO RIBEIRO FILHO**.

Art. 2º. O Luto Oficial ocorrerá nas seguintes datas:

I - 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) de Julho de 2017.

Art. 3º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de Julho de 2017, (sexta-feira).


Artigo 2º - Os órgãos/unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público, considerados essenciais, tais como: saúde, saneamento básico, sepultamento, vigilância, etc., terão autonomia,



mediante seus respectivos Secretários, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira/MT, 13 de Julho de 2017.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal